



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000
Agrolândia/SC Fone/Fax (47) 3534-4212
www.agrolandia.sc.gov.br



JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA DO EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015

O **PREFEITO do Município de Agrolândia**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Processo Seletivo, torna público as decisões dos pedidos de recursos contra as questões da prova escrita aplicada em 22 de novembro de 2015, conforme segue:

QUESTÕES GERAIS DE NÍVEL SUPERIOR:

Questão 03 – Língua Portuguesa

Candidato: 53

DEFERIDO: A questão pede para analisar o segmento grifado, mas, não há nenhum segmento grifado, ou seja, não ficou claro para o candidato resolver a questão.

Questão 06 – Matemática

Candidato: 78

DEFERIDO: No gabarito provisório a Questão 06 está como alternativa correta letra D, R\$ 59,00. Mas a resposta correta é a letra C, R\$ 60,00.

Questão 07- Matemática

Candidato: 142, 78

DEFERIDO: No gabarito provisório a Questão 07 está como alternativa correta letra B, 17°C, 18°C e 13,5°C. Mas a resposta correta é a letra C, 17°C, 13,5°C e 18°C.

QUESTÕES ESPECÍFICAS PROFESSOR ARTES:

Questão 39 - Artes

Candidato: 142

DEFERIDO: No gabarito provisório a Questão 39 está como alternativa certa letra B, raiz. Mas a resposta correta é a letra C, cultural.

QUESTÕES ESPECÍFICAS PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL:

Questão 40 – Educação Infantil

Candidato: 78

DEFERIDO: A questão 40 no caderno de prova não têm a opção D para responder, sendo assim, anulada.

Questão 32 – Educação Infantil

Anulada devido ao erro de formulação da pergunta.

Agrolândia, 30 de Novembro de 2015

José Constante
Prefeito Municipal